

Apresentação

Dossiê Temático: As Bibliotecas Escolares e a Leitura no Brasil

Em 2010, foi sancionada a lei nº 12.244, a qual dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares no Brasil. No entanto, cerca de 15 anos depois da sua promulgação, observa-se que houve dificuldade na aplicação da lei. Segundo o relatório “Bibliotecas nas Escolas Públicas do Brasil: dados do censo escolar 2022”, realizado pela Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil, apenas 31% das escolas brasileiras possuem bibliotecas, enquanto a grande maioria, 69%, não possui (Bibliotecas, 2022, p.2). Além disso, o relatório aponta a desigualdade entre as etapas de ensino, já que apenas 18% das escolas públicas de ensino infantil, 34% das de ensino fundamental e 68% das de ensino médio possuem biblioteca (ibid).

Esse quadro bastante adverso é corroborado por outras estatísticas. Por exemplo, o Indicador de Analfabetismo Funcional aponta que, em 2018, apenas 12% da população brasileira era de leitores proficientes (Inaf, 2025, n.p.), isto é, indivíduos que elaboram textos de maior complexidade, opinam sobre o posicionamento ou sobre o estilo do autor, além de interpretar tabelas e gráficos. Essas são habilidades essenciais para se fazer inferências, para se ter um posicionamento crítico e para se ter uma real apreensão de um (con)texto. Outrossim, a 6ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil (2024, p.15) indicou que 53% das pessoas entrevistadas não leram pelo menos um fragmento de um livro nos três meses anteriores, o pior resultado desde 2007. A pesquisa também aponta a redução no percentual de leitores na maior parte das faixas etárias entre 2019 e 2024 (Retratos, 2024, p.19).

Tendo em vista a necessidade de garantir o cumprimento da lei 12.244 (2010), foi promulgada a lei 14.837 (2024), a qual reformula alguns trechos da anterior e institui o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Entre suas atribuições, o SNBE tem como objetivo “incentivar a implantação de bibliotecas escolares em todas as instituições de ensino do País” (Brasil, 2024). Além disso, a lei reitera o papel do bibliotecário na universalização das bibliotecas escolares, ainda que não deixe claro exatamente a sua atuação no SNBE ou nas bibliotecas escolares.

Essa é uma questão crucial, tendo em vista que o bibliotecário é o profissional qualificado para pensar estratégias de promoção da leitura e do acesso à biblioteca. Nesse sentido, ressalta-se que apenas 46% das bibliotecas escolares públicas contam com um bibliotecário (Bibliotecas, 2022, p.2). De forma complementar, a maior parte (85%) das pessoas lê em casa, enquanto que apenas 14% lê em bibliotecas em geral, sendo 11% em bibliotecas escolares ou universitárias (Retratos, 2024, p.49). Claramente, as estatísticas indicam que são necessárias mais bibliotecas escolares e que elas precisam melhorar a relação com suas comunidades.

Em resposta a esse quadro adverso de estatísticas, podemos citar Castrillón ao defender o papel da escola como promotora da alfabetização e da inserção na cultura letrada, e da biblioteca como garantidora do acesso gratuito aos textos. Para Castrillón, “em primeiro lugar, é para a educação que se deve dirigir a maior parte dos esforços e, em segundo, são as bibliotecas os meios para a democratização do acesso, desde que nelas se produzam, também, importantes transformações” (2023, p.,22). Entre as ações apontadas por Castrillón estão melhorar a formação docente através de programas de longa duração que permitam a apropriação da teoria a partir da prática cotidiana, equipar as escolas com um amplo acervo para além dos textos didáticos, incluir o tempo da leitura como parte da rotina escolar e pensar as bibliotecas a partir dos anseios das próprias comunidades (ibid, p.25).

Além dos artigos componentes do Dossiê Temático, essa edição também traz outras pesquisas de temáticas variadas, dentro do escopo da revista. Por exemplo, o artigo “Português e espanhol em contato: revisitando conceitos sobre a educação linguística com e para crianças”, de autoria de Cristina Pureza Duarte Boéssio e de Isabella Mozzillo, discute aspectos de bilinguismo e translinguagem a partir de reflexões oriundas do pós-doutorado de uma das autoras. Essas reflexões levaram à reformulação de um projeto de extensão de Espanhol para crianças e do próprio Projeto Pedagógico Curricular.

O artigo “Uma possível integração entre análise do discurso e tradução do humor: o contrato comunicacional no interlúdio do bobo em Romeu e Julieta traduzido por Bárbara Heliadora”, de Tiago Marques Luiz, realiza uma discussão instigante entre a teoria semiolinguística e a teoria da tradução do humor. Especificamente, o artigo analisa a

tradução de Bárbara Heliodora, discutindo as opções adotadas a partir do referencial teórico mencionado.

Prof. Dr. Olegario da Costa Maya Neto
UEMS Campo Grande

Referências Bibliográficas

BIBLIOTECAS nas Escolas Públicas do Brasil: dados do censo escolar de 2022. Brasília: Atricon, 2022. Disponível em https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2024/02/Bibliotecas_Escolas_Publicas.pdf. Último acesso em 24/02/2025.

BRASIL. LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília-DF: Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL. LEI Nº 14.837, DE 8 DE ABRIL DE 2024. Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Brasília-DF: Diário Oficial da União, 2024.

CASTRILLÓN, Silvia. O Direito de Ler e de Escrever. São Paulo: Pulo do Gato, 2023.

RETRATOS da Leitura no Brasil. 6ª edição. São Paulo: Instituto Pró-Livro, 2024. Disponível em https://www.prolivro.org.br/wp-content/uploads/2024/11/Apresentac%CC%A7a%CC%83o_Retratos_da_Leitura_2024_13-11_SITE.pdf. Último acesso em 24/02/2025.

INDICADOR de Analfabetismo Funcional. Alfabetismo no Brasil. Disponível em <https://alfabetismofuncional.org.br/alfabetismo-no-brasil/>. Último acesso em 24/02/2025.